



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 02/2018

Altera Portaria GP nº 50/2013 e designa servidores como Comunicadores Regionais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 50/2013 e alterações posteriores, que designa servidores para atuarem como comunicadores regionais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o rol de servidores que atuam como comunicadores regionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuarem como comunicadores regionais nos Fóruns de Carapicuíba, Embu das Artes, Itapeverica da Serra, Itapevi, Praia Grande e Ribeirão Pires, em substituição aos anteriormente nomeados no art. 1º da Portaria GP nº 50/2013:

- Fórum de Carapicuíba: Ednir Oliveira Vieira, matrícula nº 80152;
- Fórum de Embu das Artes: Felipe Socorro Rodrigues Pereira, matrícula nº 171085;
- Fórum de Itapeverica da Serra: Gilberto Amador Inácio, matrícula nº 119482;
- Fórum de Itapevi: Rosane Araújo Cavalcante, matrícula nº 168688;
- Fórum de Praia Grande: Sidney Antunes de Oliveira, matrícula nº 53139;



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

- Fórum de Ribeirão Pires: Eduardo Hernandez, matrícula nº 136379;

Art. 2º. Designar os seguintes servidores como comunicadores regionais nos Fóruns da Zona Leste e da Zona Sul:

- Fórum da Zona Leste: André Quirino Pereira, matrícula nº 159387;
- Fórum da Zona Sul: Fábio Marciano Duarte, matrícula nº 143294.

Parágrafo único. Os servidores nomeados no *caput* deste artigo devem ser incluídos no rol do art. 1º da Portaria GP nº 50/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 30 de janeiro de 2018.

WILSON FERNANDES
Desembargador Presidente do Tribunal